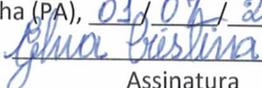




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 401/2021 – PMP/GP

| | | | |
|---|------------|---------|-----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | | | |
| Registro nº | 401 / 2021 | | |
| Livro | 001 | Folhas: | 68v |
| Prainha (PA), | 01/07/2021 | | |
|  | | | |
| Assinatura | | | |

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

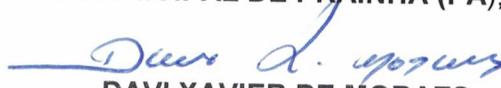
Art. 1º. **CONCEDER 13 (treze) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, senhora **CANDACE COSTA DOS SANTOS**, no valor total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), que se deslocará até a Região Uruará, para realização de recadastramento de Programa Bolsa Família, no período de **05 a 17 julho de 2021**.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de julho de 2021.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 01 de julho de 2021.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP